

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 50, de 23 de março de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria CBGO/IFRS no 5, de 3/01/2024, publicada no DOU em 4/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria CBGO/IFRS nº 29, de 03 de março de 2026.

Art. 2º DESTITUIR a pedido, a conselheira SILVANA NOSKOSKI SANTIN, titular do segmento discente neste Conselho.

Art. 3º DESTITUIR, a conselheira NATANA ZAUZA, titular do segmento discente neste Conselho, devido à perda de mandato em função de conclusão de curso, nos termos do Art. 5º, § 2º, do Regimento Interno do Conselho do Campus.

Art. 4º RECLASSIFICAR os representantes discentes, conforme segue:

Representantes Discentes

Gian Carlos Vieceli - Matrícula 2024005857 (Titular)

João Pedro Zmieski - Matrícula 2025015221 (Titular)

Yanna Antunes Vaz - Matrícula 2018010673 (Titular)

Rodrigo Dallé Berselli - Matrícula 2023021112 (1º Suplente)

Art. 5º O mandato dos conselheiros acima especificados expira em 15 de setembro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINE FAGUNDES ROSALES

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por PAULINE FAGUNDES ROSALES, Diretor(a) Substituto, em 23/03/2026, às 16:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/421105>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep